



LEI Nº 2.293, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
453.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 FUNDEB

12.361.0007.10040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES
ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4490000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - Exercício.....R\$ 453.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 FUNDEB

12.361.0007.20075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB

3190000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - exercício R\$ 253.000,00

12.365.0007.10041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES
ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

4490000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - exercício R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 453.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de março de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: LEI ORDINARIA-2293-2022 Abrir credito suplementar 453.000.pdf
Hash (SHA256): P4T+MPOhIcQ8grCpKc5MThY4dMmnN85lvmdvemcpE58=
Tamanho do Documento: 460708 bytes
Data de Recebimento do Documento: 31/03/2022 14:55:32
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7894244



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_23751_2376_1728838980063000.pdf.api
Data da Assinatura: 31/03/2022 14:57:15
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6554299, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66)99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:54:49 do dia 31/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 222696354
Data: 31/03/2022 14:57:14

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_23752_2376_1728838980063000.pdf.api
Data da Assinatura: 31/03/2022 15:27:56
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6554299, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:26:25 do dia 31/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 222709660
Data: 31/03/2022 15:27:56

Att.

Vera Lucia de Freitas

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA/CNP/MT

Portaria 794/ 2021.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 432, DE 30 DE MARÇO DE 2022.****NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE
DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO.****NOMEAR** os membros que comporão a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
E ANÁLISE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE EXECUÇÃO
DE LOTEAMENTO, DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO, conforme apon-
tado a seguir:

Engenheiro Civil – André dos Santos Souza

Engenheiro Civil – Mikaele Silva Kuriki

Fiscal de Obras – Wilson Leal Miranda

Topógrafo – Jorge Flores

Eletricista – Jesse Nunes Ferreira

Diretor do Departamento de Água – Mauro Sávio Fischer

Secretário Municipal de Infraestrutura – Carlos Eduardo Moura Lara

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.294, DE 31 DE MARÇO DE 2022.***Autoria: Poder Executivo Municipal***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato
Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adi-
cional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 120.
000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei
Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.302.0010.10076 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

4490000000 Aplicações diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício.....
.....R\$ 60.
000,00**10.303.0011.10077 CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**

4490000000 Aplicações diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício
.....R\$ 60.000,00**TOTAL**.....
.....R\$ 120.000,00**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior
serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na
forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da se-
guinte dotação orçamentária:**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.302.0010.10007 CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL**

4490000000 Aplicações diretas

15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício.....
.....R\$ 120.
000,00**Art. 3º.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Mu-
nicipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04
de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pa-
ra o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16
de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o
exercício financeiro de 2022– LOA.**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês
de março de 2022.**RAFAEL MACHADO****Prefeito Municipal**Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário
Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de
Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de
costume, data supra, cumpre-se.**CARLA CRISTINA FREITAS SILVA****Secretária Municipal de Administração****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.293, DE 30 DE MARÇO DE 2022.***Autoria: Poder Executivo Municipal***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 453.000,00 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato
Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adi-
cional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 453.
000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), nos termos do inciso I
do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****003 FUNDEB****12.361.0007.10040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO
DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

4490000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - Exercício.....R\$ 453.
000,00**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior
serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na
forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das se-
guientes dotações orçamentárias:**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****003 FUNDEB****12.361.0007.20075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUN-
DAMENTAL - FUNDEB**

3190000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - exercício R\$ 253.000,00

12.365.0007.10041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

4490000000 Aplicações diretas

15400000000 Transferências do Fundeb 30% - exercício R\$ 200.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 453.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 73.812.521/0002-06

OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de óleo/peças do veículo SEDAN PRISMA 1,4 LT, marca Chevrolet, placa: QCX-9673, VP 302, da frota municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 559,89 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede administrativa situada à Avenida Mato Grosso, nº 66-NE, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5060425773 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 929.162.010-68, residente na Rua Caqui, nº 90-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade,

doravante denominado de **MUNICÍPIO CONCEDENTE**, e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.587/0001-29, com sede na Av. Mato Grosso, nº 206-NE, salas 01 e 02, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu presidente e representante legal Sr. **JOÃO FRANCISCO DALLEPIANE**, brasileiro, casado,, residente e domiciliado nesta cidade, titular do RG nº 2015822071 SSP/RS e inscrito no CPF nº 116.156.210-91, doravante denominado de **ENTIDADE CONVENIENTE**.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração do agente fiscalizador, designando a servidora **ALINE COSTA PEREIRA**, matrícula funcional nº 4780, em substituição a servidora **ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA**, matrícula funcional nº 1882, com efeito retroativo partir de 21 de março de 2022, conforme memorando nº 175/2022.

Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 268/2022, 30 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA O SERVIDOR ALMIR DA SILVA LIMAS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE COTAÇÃO ONLINE DE AUTOPEÇAS (L. RICARDO DE MAGALHAES – EPP – CNPJ: 17.922.286/0001-65), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 013/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 013/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 01 de abril de 2022.

Data de Assinatura: 30 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 4.087,50 (quatro mil, e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 29 de março de 2022